

LEI MUNICIPAL N° 2638 DE 08/04/99  
PROJETO DE LEI N° 2773  
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMI-  
NAÇÃO DE RUA EDMUR LEITE FILHO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de RUA EDMUR LEITE FILHO, em homenagem aos relevantes serviços prestados à comunidade.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 08 de Abril de 1999.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.C  
LAUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE